PROGRAMA BRASILEIRO DE ELIMINAÇÃO DOS HCFCs (PBH)

**ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO A LONGO PRAZO PARA OS PROJETOS EXECUTADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE MONTREAL NO BRASIL**

**Brasília, dezembro/2019**

******

# SUMÁRIO

1. Introdução............................................................................................................... 3

2. Material Audiovisual................................................................................................ 4

2.1. Vídeo informativos..................................................................................... 4

2.1.1 PNUD............................................................................................ 5

2.1.2 GIZ................................................................................................ 5

2.1.3 UNIDO .......................................................................................... 7

3. Banco de imagens................................................................................................... 8

4. Divulgação em mídias sociais.................................................................................. 8

5. Boletins informativos............................................................................................... 9

6. Cobertura e divulgação de eventos..........................................................................9

7. Manutenção e atualização de páginas web........................................................... 10

8. *Back up* de dados e arquivos................................................................................. 12

1. **Introdução**

Com o objetivo de listar as ações de divulgação da implementação do Protocolo do Montreal no Brasil, este documento contém a estratégia de comunicação a longo prazo para os projetos coordenados pelo Ministério do Meio Ambiente e executados pelas agências implementadoras definidas no âmbito do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (PBH).

Serão encontradas, neste documento, as definições das mídias mais indicadas para cada período da implementação e a estratégia de divulgação dos materiais produzidos que estejam de acordo com o público-alvo a ser atingido e com o momento da implementação em que o projeto se encontra.

Em continuidade às atividades desenvolvidas ao longo de 2019, a estratégia proposta para o ano de 2020 priorizará a produção e divulgação de conteúdo audiovisual, em especial vídeos informativos, por esta ter se mostrado uma ferramenta eficiente para a disseminação das informações referentes aos projetos e para a sensibilização do público em relação ao apoio fornecido ao setor privado para a transição tecnológica em direção ao uso de substâncias que não causam impactos à Camada de Ozônio.

A seguir, as ações propostas estarão divididas de acordo com cada uma das agências implementadoras, a saber: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e Cooperação Técnica Alemã para o Desenvolvimento Sustentável, por meio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH.

Por fim, a estratégia contém as mídias sociais e canais de parceiros que poderão ser usados a longo prazo, além das ações propostas para eventos como a cerimônia do Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio e o Seminário de Encerramento da Etapa 1 do PBH, previstos para 2020.

1. **Material audiovisual**

Com potencial de alcance do público que não está familiarizado com o Protocolo de Montreal, o conteúdo audiovisual é considerado uma ferramenta importante devido ao caráter técnico do tema, que muitas vezes exige conhecimento específico. Nesse sentido, fotos, vídeos, ilustrações, animações e infográficos permitem ao público ter maior facilidade em compreender o tema em questão.

Além disso, o desenvolvimento de material audiovisual é importante para dar continuidade à construção do banco de dados, imagens e vídeos sobre os projetos implementados no âmbito do Protocolo de Montreal no Brasil, que servirão para ilustrar publicações, textos e reportagens sobre os temas tratados. O material também constitui, assim, as ferramentas de divulgação de resultados a parceiros em eventos e reuniões.

Os vídeos deverão ser divulgados pelo canal oficial do Youtube do Protocolo de Montreal no Brasil e também pelos sites e redes sociais dos parceiros para implementação dos projetos do Protocolo de Montreal no Brasil.

**2.1. Vídeos informativos**

A produção de vídeos informativos seguirá a rotina padrão das atividades de comunicação desenvolvidas no âmbito do PBH. As propostas serão submetidas à equipe do Ministério do Meio Ambiente (MMA), responsável pela coordenação do projeto, que avaliará a pertinência da atividade, assim como o roteiro de coleta de imagens, gravação e edição do vídeo. As atividades serão desenvolvidas em conjunto com as agências implementadoras do projeto.

**2.1.1. PNUD**

A realização de um novo vídeo relacionado ao Projeto para o Setor de Manufatura de Espumas de Poliuretano será proposta em conjunto com o PNUD. Após o vídeo sobre a eliminação do uso do HCFC-141b no setor de espumas, publicado em 10 de outubro de 2019, considera-se importante a realização de novo vídeo para que os representantes do segmento conheçam as próximas ações que serão implementadas pelo projeto, uma vez que a Etapa 2 está focada na eliminação dos HCFCs consumidos exclusivamente pelo setor de manufatura de espumas rígidas de poliuretano.

Em conjunto com o PNUD, também está proposta a realização de novo vídeo voltado para o Projeto de Gerenciamento e Destinação Final de Substâncias que Destroem o Ozônio (SDOs). A partir de 2020, o tratamento térmico por meio da incineração estará em pleno funcionamento e a equipe técnica do PNUD iniciará os trabalhos para a realização de workshop para sistema de gerenciamento ambiental de SDOs, o que se mostra como uma oportunidade para a coleta de imagens para a produção do material audiovisual.

Para a realização dos dois vídeos informativos, sugere-se, primeiramente, a formulação de um programa para a coleta de imagens, com indicação dos entrevistados e perguntas sugeridas, e de um roteiro prévio para a edição posterior do vídeo. O processo será conduzido pelo consultor de comunicação em conjunto com a equipe do PNUD, sob a coordenação do MMA, e cada um dos vídeos deverá ter, no máximo, 5 minutos de duração.

**2.1.2. GIZ**

A série “Boas Práticas em Minutos” constituirá as prioridades em relação à produção de vídeos em parceria com a Cooperação Técnica Alemã para o Desenvolvimento Sustentável. As imagens foram coletadas entre outubro e novembro de 2019, em escolas parceiras na realização dos Cursos de Boas Práticas em Sistemas de Ar Condicionado do tipo Janela e Mini-Split.

Ao todo, cinco vídeos são propostos para a série e sugere-se que cada um deles seja publicado mensalmente, entre janeiro e maio de 2020. A cada novo vídeo, uma nota informativa deverá ser publicada na página do Protocolo de Montreal e enviada mensalmente como parte integrante dos boletins informativos. O material encontra-se em fase de edição com base nos roteiros prévios aprovados pelo MMA, conforme a listagem abaixo:

1. **Processo de brasagem com nitrogênio**

Local: IFBA – Salvador (BA)

Data da coleta de imagens: 31/10/19

1. **Vácuo no circuito de ar condicionado do tipo mini-split**

Local: CTGAS-ER – Natal (RN)

Data da coleta de imagens: 01/11/19

1. **Cálculo do peso bruto máximo para recolhimento de fluidos**

Local: Senai-SP – São Paulo (SP)

Data da coleta de imagens: 18/11/19

1. **Recolhimento de HCFC-22 de um sistema de ar condicionado**

Local: Senai – Toledo (PR)

Data da coleta de imagens: 19/11/19

1. **Detecção de vazamentos por hidrogênio**

Local: Senai – Várzea Grande (MT)

Data da coleta de imagens: 21/11/19

Os vídeos que serão desenvolvidos em conjunto com a GIZ também envolvem a série “Capacitação em foco: depoimentos de treinandos e treinadores”. A previsão é que novos personagens sejam identificados pela equipe da GIZ ao longo de 2020 para que, após aprovação por parte do MMA, sejam definidos roteiros e data de coleta de imagens.

**2.1.3. UNIDO**

Responsável pela implementação do Projeto para o Setor de Manufatura de Equipamentos de Refrigeração e Ar Condicionado, a UNIDO tem a previsão de realizar dois eventos para o setor de refrigeração e dois para o setor de ar condicionados, um de cada setor no primeiro e segundo semestres de 2020. Além disso, está previsto um evento sobre a finalização do contrato com a empresa Eletrofrio.

Como estratégia para a divulgação dessas ações, propõe-se o acompanhamento dos eventos, como tem sido feito em ocasiões anteriores, para a realização de filmagens de todo o evento, além do registro fotográfico e da coleta de depoimentos para a construção de matéria informativa, que deverá ser publicada no site do Ministério do Meio Ambiente e do Protocolo de Montreal e enviada no boletim informativo mensal.

A produção de um vídeo sobre o projeto que envolve a formulação de chiller à base de fluido frigorífico alternativo também está entre as propostas desta estratégia para as ações implementadas pela UNIDO. Ao longo do segundo semestre de 2019, foi realizada a coleta de imagens na empresa Eletrofrio e no supermercado Condor, em Curitiba.

As outras duas empresas envolvidas nesse projeto são a Plotter Racks e uma rede de supermercados de Juiz de Fora (MG). A previsão da UNIDO é que as datas de conclusão das atividades dessas duas empresas sejam definidas no primeiro semestre de 2020. Com isso, será possível definir roteiro e data de coleta de imagens, assim como prazo para conclusão e veiculação do referido vídeo.

**3. Banco de imagens**

O banco de imagens permite que haja sempre imagens atualizadas sobre os projetos implementados e ações realizadas no âmbito no Protocolo de Montreal. As imagens são importantes instrumentos de divulgação do trabalho executado e servem como registro de atividades, eventos, seminários, reuniões, cursos e projetos.

O *Flickr* é o canal utilizado pelos parceiros do Protocolo de Montreal para a divulgação de imagens, de modo que todas as fotos sejam disponibilizadas para o público de maneira gratuita, em alta definição e com livre acesso, desde que não utilizadas para fins comerciais. Desse modo, propõe-se que este canal se mantenha atualizado com o registro fotográfico dos eventos realizados no âmbito da implementação do Protocolo de Montreal no Brasil.

**4. Divulgação em mídias sociais**

Os projetos do Protocolo de Montreal no Brasil apresentam três redes sociais ativas para a divulgação de material audiovisual, sendo elas o *Youtube*, o *Flickr* e o *ISSUU* com foco, respectivamente, para vídeos, fotos e publicações.

As entidades parceiras do Protocolo de Montreal no Brasil têm páginas no *Facebook* e no *Twitter* com grande alcance e engajamento capaz de atingir um público que, apesar de desconhecer o Protocolo de Montreal, pode estar interessado em conhecer suas iniciativas.

Sugere-se, portanto, que se dê continuidade ao esforço para a publicação dos materiais produzidos nos perfis do *Facebook* e *Twitter* das entidades parceiras. Veja, a seguir, a listagem das redes sociais de cada parceiro para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Agência** | **Rede social** | **Nome de usuário** | **Número de seguidores** |
| MMA | Facebook | @ministeriomeioambiente | 556.803 |
| Twitter | @mmeioambiente | 183.900 |
| PNUD | Facebook | @PNUDBrasil | 126.066 |
| Twitter | @PNUDBrasil | 96.500 |
| UNIDO | Facebook | @unido.brasil | 14.346 |
| Twitter | @UNIDO | 81.500 |
| ONU Brasil | Facebook | @ONUBrasil | 692.039 |
| Twitter | @ONUBrasil | 333.400 |
| GIZ | Facebook | @camadadeozonioerefrigeracaoeclima | 575 |
| Twitter | NA | NA |

1. **Boletins informativos**

A comunicação por meio de boletins mensais tem grande alcance e deve ser continuada, por atingir diretamente as caixas de e-mails dos parceiros, com notícias relevantes para o setor específico do Protocolo de Montreal.

Os boletins informativos devem continuar sendo distribuídos para o *mailing list* de parceiros e interessados no tema. É importante que a lista esteja atualizada para maior engajamento dos parceiros. Para isso, deve-se eliminar os e-mails que foram alterados e acrescentar os contatos de novos parceiros ou beneficiários dos projetos, além dos novos cadastros de interessados em receber o boletim pela página do Protocolo de Montreal.

1. **Cobertura e divulgação de eventos**

A cobertura de eventos, seminários, treinamentos e outras atividades é fundamental para uma comunicação efetiva dos projetos desenvolvidos no âmbito da implementação do Protocolo de Montreal no Brasil. O trabalho de comunicação a ser desenvolvido nesses eventos deve incluir a cobertura fotográfica e textual para divulgação nos sites dos parceiros e no boletim informativo. A depender do caso, também poderá ser necessária a produção de release para divulgação do evento, material audiovisual, entrevistas e filmagens.

Para o ano de 2020, existe a previsão de realização de pelo menos dois eventos que poderão requerer as atividades acima mencionadas. As estratégias de comunicação mais adequadas serão estabelecidas à medida em que cada um dos eventos for definido:

1. **Seminário de Encerramento da Etapa 1 do PBH**

Data, local e formato: a definir

1. **Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio**

Data: 16 de setembro

Local e formato: a definir

1. **Manutenção e atualização de páginas web**

A manutenção do site [www.protocolodemontreal.org.br](http://www.protocolodemontreal.org.br) deve incluir a atualização de notícias, boletins informativos, *pop ups*, logomarcas dos parceiros e informações sobre os projetos. Além disso, o trabalho envolve a manutenção do e-mail [contato@protocolodemontreal.org.br](mailto:contato@protocolodemontreal.org.br), realizada diariamente. Abaixo, lista-se a periodicidade e principais instruções quanto a cada uma dessas demandas.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Periodicidade de publicação** | **Instruções de como proceder** |
| Notícias | Sob demanda | Após o texto ser aprovado pela equipe do MMA e da agência parceira para a implementação do projeto, deve-se publicá-lo em sua íntegra, sempre com foto ilustrativa e hiperlinks pertinentes. |
| Boletins informativos | Mensal | O anexo do boletim em html deve ser enviado ao e-mail [atendimento@interagi.com.br](mailto:atendimento@interagi.com.br) com a solicitação para inclusão no site. O pedido deve incluir instruções de inclusão, como aba em que o boletim deve ser hospedado e nome do arquivo. |
| Logomarca de parceiros | Sob demanda | Sempre que houver a troca da logomarca do Governo Federal, deve-se realizar a alteração no site, em todas as abas. Para que se faça essa alteração, é preciso enviar o arquivo com a nova logomarca em alta definição, assim como o novo manual de uso da logomarca, para o e-mail atendimento@interagi.com.br. |
| E-mail | Diário | O endereço de e-mail [contato@protocolodemontreal.org.br](mailto:contato@protocolodemontreal.org.br) recebe as demandas, dúvidas, opiniões e cadastros do boletim referentes ao site [www.protocolodemontreal.org.br](http://www.protocolodemontreal.org.br). A verificação deve ser diária e as demandas devem ser encaminhadas para a equipe técnica do MMA para que haja orientação sobre a resposta a cada uma delas. |
| Empresas convertidas | Sob demanda | A aba de empresas convertidas deve ser atualizada sempre que uma nova empresa de espumas de poliuretano finalizar sua conversão, de modo que a informação fique disponível ao público por meio do CNPJ da empresa. |

1. ***Back up* de dados e arquivos**

É importante que todo o material produzido seja armazenado de maneira organizada e que haja a realização periódica de *back up*. O material bruto e editado deve ser mantido em arquivo aberto em HD externo de 4GB disponibilizado pela equipe do Protocolo de Montreal no Brasil. Em um período semestral, esse material deve passar por um *back up* para outro HD externo de 8GB, também disponibilizado pela equipe do Protocolo de Montreal no Brasil.

O material não deverá ser salvo no computador, pois além de ocupar a memória do mesmo, atrapalha no fluxo de armazenamento dos dados. Também se deve vetar o armazenamento de imagens e vídeos nos cartões de memória dos equipamentos de audiovisual, uma vez que os mesmos passam por constantes formatações antes de seus respectivos usos.